



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 65 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 8 de dezembro de 2014, dia de Nossa Senhora da Conceição.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a Celebração ao dia de Nossa Senhora da Conceição, fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Várzea Grande no dia 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal